

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E
SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CNPJ nº 27.959.703/0001-06

ANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 809.665.355-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03969684703, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 3 DE MAIO, 32, ANDAR 1, LIBERDADE, SALVADOR, BA, CEP 40327535, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JRS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600571763, com sede Rua da Bolívia, 106, Loja, Campinas de Piraja Salvador, BA, CEP 41270298, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.959.703/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia JRS VEDACOES E PECAS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA DE CAMPINAS, 4673, GALPAOGL, CAMPINAS DE PIRAJA, SALVADOR, BA, CEP 41.270-005.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 21 de dezembro de 2023.

ANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS